



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

CEETEPS-PRC-2021/00634
Convênio nº 020/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
EDUCACIONAL CELEBRADO ENTRE O
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA,
VISANDO A MANUTENÇÃO FÍSICA
DA ETEC "PROFESSOR JADYR
SALLES".**

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora **LAURA M. J. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 611ª sessão de 08/12/2022 e o Município de **PORTO FERREIRA**, cuja Prefeitura Municipal está situada à Praça Cornélio Procópio, nº 90, Centro, CEP: 13.660-000, Porto Ferreira/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.339.363/0001-94, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.023, de 23 de outubro de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da alínea "b" do item 2.2 da Cláusula Segunda das atribuições do Município e INCLUSÃO da alínea "g", do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Porto Ferreira, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSDCI202353712



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - A Cláusula Segunda do convênio celebrado em 31/05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- b) o município, dentro das suas possibilidades, fará a cessão de funcionários de acordo com as necessidades da unidade escolar;
- g) responsabilizar-se pelo transporte escolar dos alunos matriculados na Etec, disponibilizando passe escolar, gratuitamente, para o transporte urbano municipal, com acesso de todos os bairros do município, bem como o transporte rural feito por fretamento, no horário escolar, até o centro da cidade, onde se localiza a Etec.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 31/05/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via eletronicamente, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, ___ de _____ de 2022.

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica
Paula Souza-CEETEPS

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal
Porto Ferreira

Testemunhas:

Assinatura

Nome:

RG :

Renato Vicente de Paula
RG. 18.917.701-9
Diretor de Escola Técnica

Assinatura

Nome: *Sérgio Guilherme Panone*

RG : 34.1991839-4

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSDCI202353712



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

Anexo I
Plano de Trabalho

Denominação do Projeto: 1º Termo aditivo ao convênio de Manutenção Física da Etec "Professor Jadyr Salles", de Porto Ferreira.

Denominação do Projeto: Manutenção Física da Etec "Professor Jadyr Salles", de Porto Ferreira/SP.

Unidade Proponente: Administração Central.

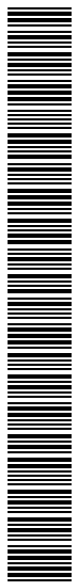
Gestores do Convênio:

CEETEPS: Prof. Renato Vicente de Paula- Diretor da Etec "Prof. Jadyr Salles"

MUNICÍPIO: Maria Lúcia Baltieri

2022

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPCSDC1202353712





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

I - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a evolução econômica e social do Estado de São Paulo exige das Instituições novas formas de trabalho, mais flexíveis, dinâmicas e abrangentes e que a transformação tecnológica dos setores produtivos, com recentes processos de produção e formas de organização do trabalho exigem criação e atualização de métodos e estratégias de inserção no mundo do trabalho, Estado e Município se organizam para redesenharem uma nova matriz de formação profissional;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é o grande responsável pela Educação Profissional no Estado de São Paulo, com suas Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia presentes em mais de 300 municípios oferecendo as mais diversas Habilitações Profissionais e Cursos Superiores de Tecnologia, atuando diretamente na formação profissional de jovens e adultos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção social de seus habitantes, juntamente com os Municípios Paulistas, desenvolvendo políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à expansão do ensino profissionalizante de nível técnico e tecnológico, proporcionando a otimização de recursos físicos, materiais e humanos;

Considerando que, inquestionavelmente, o Estado de São Paulo concentra a maior força industrial, comercial e financeira do País, além de ser o maior mercado consumidor brasileiro e, por esse motivo, a disputa por uma colocação profissional ratifica a necessidade da qualificação, especialização, aperfeiçoamento e atualização do jovem e do trabalhador, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de novas aptidões para a vida produtiva;

Considerando, ainda, que a implementação de políticas públicas mais amplas com vistas ao crescimento de oferta neste campo torna-se cada vez mais importante, a realização de ações voltadas para os jovens e adultos, principalmente para aqueles que vivem em situação de exclusão social, muitas vezes impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, para trilhar efetivamente no caminho de uma profissão, é gesto fundamental e urgente. É investir em um futuro melhor para esses cidadãos e para a sociedade.

Considerando que a Etec "Professor Jacyr Salles", desde a sua instalação até os dias de hoje, muito tem contribuído para a formação técnica de qualidade dos jovens pertencentes às famílias do Município de Porto Ferreira e região, oferecendo cursos técnicos dos mais diversos eixos tecnológicos, concomitantes às tendências do mercado, e por consequência à inserção no mundo do trabalho;

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSDCI202353712





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

Neste contexto, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Porto Ferreira uniram-se para a manutenção da Escola Técnica Estadual "Professor Jadyr Salles", criada pelo Decreto Estadual nº 54.066, de 27 de fevereiro de 2009, em funcionamento na Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., nº 848 – Centro – Porto Ferreira, que oferece o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (Etim) e Cursos Técnicos gratuitos aos mais 56.000 habitantes de Porto Ferreira e para a sua região de abrangência, para atender o mercado de trabalho bem diversificado da região. A economia do município é formada por uma multiplicidade de atividades mercantis que se desenvolvem nos mais diversos ramos, das quais destacamos as indústrias de transformação de minerais não metálicos (vidros e embalagens, cerâmica de mesa e faiança, olarias de tijolos e telhas de barro, pisos e revestimentos cerâmicos) e papel e papelão; alimentos (cereais, aves, lácteos e bebidas); metalúrgicas e tecnologia (fios e condutores elétricos, chaves disjuntores e comandos, circuitos integrados), entre outras.

Considerando ser de relevante interesse público que a parceria entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Porto Ferreira seja mantida para que a Etec "Professor Jadyr Salles" continue a oferecer o ensino médio integrado ao técnico e o ensino técnico, possibilitando aos jovens e adultos o contínuo desenvolvimento de suas aptidões.

Para que o Centro Paula Souza e a Prefeitura de Porto Ferreira continuem, por intermédio da parceria entre o Estado e o Município, a oferecer educação profissional de qualidade à população do município e região, as duas entidades resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio de cooperação técnico-educacional, a fim de continuidade ao bom e perfeito funcionamento da Etec "Professor Jadyr Salles".

II – DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 Geral:

2.1.1 - Manutenção das condições físicas, administrativas e pedagógicas para o pleno funcionamento da Etec "Professor Jadyr Salles", de Porto Ferreira, localizada na Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca, nº 849, Centro, no município de Porto Ferreira/SP, pelo Município.

2.2 - Específicos:

2.2.1 Formalizar o Convênio entre o CEETEPS e o Município de Porto Ferreira;

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSDCI202353712



Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

2.2.2 Manter as dependências físicas, pessoal administrativo, de apoio e pedagógico, necessários ao funcionamento da Etec "Professor Jadyr Salles", conforme Atribuições dos Partícipes explicitadas na avença.

III – DAS METAS:

3.1 Colaborar para a formação de jovens para que desenvolvam e apliquem habilidades e atitudes empreendedoras no mercado de trabalho e/ou possam fomentar a criação de novos negócios, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de Porto Ferreira e região;

3.2 ampliar a possibilidade de empregabilidade dos alunos, por meio de ofertas de cursos técnicos alinhados com o mercado local.

3.3 realizar o vestibulinho, pelo CEETEPS, a cada semestre, durante a vigência do convênio;

3.4 avaliar o projeto a cada ano da vigência do convênio.

IV – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA

Cód.	ETAPAS	Cód.	FASES	Responsável	Cód.	ATIVIDADES	Prazo Limite*
1	Preparação	1.1	Elaboração do TA Convênio	CPS	1.1.1	Tratativas de elaboração da minuta de convênio e plano de trabalho	Até outubro/2022
		1.2	Aprovação	CPS /MUNICÍPIO	1.2.1	Aprovação nas diversas instâncias do CEETEPS (CETEC/CJ e CD) e do Município	Até novembro /2022
		1.3	Assinatura	CPS /MUNICÍPIO	1.3.1	Assinatura do convênio	dezembro / 2022 – janeiro/2023
2	Execução	2.1	Obrigações	CPS	2.1.1	Custear despesas com vigilância patrimonial e, limpeza ambiente escolar	durante a vigência do convênio
					2.1.2	Manter o pessoal técnico-administrativo e docentes	durante a vigência do convênio
					2.1.3	Adquirir mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico	durante a vigência do convênio
					2.1.4	Custear despesas com internet, Link intragov e telefone.	durante a vigência do convênio
				MUNICÍPIO	2.1.5	Providenciar a regularização cartorária do imóvel	durante a vigência do convênio
					2.1.6	Custear despesas com energia elétrica, água	durante a vigência do convênio
					2.1.7	Responsabilizar-se pela aprovação (alvará, habite-se, AVCB) nos órgãos competentes	durante a vigência do convênio
					2.1.8	Transporte escolar dos alunos	durante a vigência do convênio
3	Funcionamento do curso	3.1	Ações	CPS	3.1.1	Divulgação Inscrição Realização das provas Classificação	durante os meses de junho e dezembro dos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios

						Matrícula Início das aulas	
4	Avaliação	4.1	De Produto / processo	CPS	4.1.1	Avaliação /Relatório de Prestação de Contas	Final de cada ano letivo

V – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – O termo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do ajuste, de forma a atender o regular cronograma de execução estabelecido no item IV, bem como a necessária prestação de contas, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes.

VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 - Não há repasse de recursos materiais e/ou financeiros por parte dos partícipes;

6.2 - As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias do CEETEPS (Programa 1039 - Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – Dotação econômica: 12.364.1039.5292 – Desenvolvimento da Educação Profissional - Técnica) e do Município.

VII – ELABORAÇÃO

7.1 O presente Plano de Trabalho foi elaborado pela equipe da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC, bem como pela Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico – CETEC, aprovado pela Municipalidade e segue a estrutura formal.

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica
Paula Souza-CEETEPS

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal
Porto Ferreira

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSDCI202353712